



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

ATA DA ADUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE
DE 2025

No dia 10 de junho de dois mil e vinte e cinco, as 9:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Bom Lugar realizou-se a Audiência Pública para apresentação e discussão das Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 (LDO) e Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2025, estiveram presente os vereadores Rodrigo Sousa Rodrigues, Marcelo de Brito Damascena, Amanda Costa de Andrade, Hemerson Andrade da Conceição, Francisco Medeiros da Silva, Francisco Ronierio da Silva, Pedro Miranda Bezerra, Silvana Bezerra Miranda Silva, os demais funcionários do Executivo, Cristiane Araújo de Sousa, Bruno Lima Ribeiro, Leonardo Sousa, Vitor Yuri Brito Fernandes Os dados foram demonstrados e apresentados pelo assessor contábil do Poder Executivo, Sr. Raimundo Batista, inicialmente foi apresentado a Legislação LC N° 131/2009, Legislação CF/88, logo após foi apresentado os principais pontos das Receitas para 2026, Despesas Pagas do exercício de 2023, 2024, 2025 e previstas para o exercício de 2026, 2027 e 2028. Evolução do Patrimônio Líquido 2026 e Riscos Fiscais 2026. Após foram apresentados os principais dados relacionados à execução orçamentária e financeira do município no 1º quadrimestre de 2025, conforme previsto na legislação vigente, incluindo:

Receita Corrente Prevista de R\$ 75.509.587,55, com arrecadação de R\$ 23.595.309,82, correspondendo a 31,25% do previsto;

Receita de Capital Prevista de R\$ 9.711.611,56, com arrecadação de R\$ 0,00 (0%);

Despesas públicas classificadas em correntes e de capital, com destaque para os gastos com pessoal, educação e saúde;

Aplicações constitucionais obrigatórias: 25% da receita em Educação (Art. 212 da CF) e 15% em Saúde (EC nº 29/2000);

Percentuais de gasto com pessoal do Executivo e Legislativo, conforme os limites estabelecidos pela LRF.

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA

APROVADO

Em 17/06/2025

Francisco Medeiros da Silva

Francisco Medeiros da Silva



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

A apresentação atendeu aos princípios da transparência e responsabilidade na gestão fiscal, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, e teve como objetivo possibilitar o acompanhamento e o controle social das contas públicas municipais.

Não houve manifestações orais por parte do público ou dos parlamentares durante a audiência.

Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada. E para constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida aprovada, será assinada pela mesa diretora e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão aos 10 de Junho de 2025.

Marcelo de Brito Damascena

MARCELO DE BRITO DAMASCENA

PRESIDENTE

Amanda Costa de Andrade

AMANDA COSTA DE ANDRADE

1º SECRETÁRIA

Francisco Medeiros da Silva

FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA

2º SECRETÁRIO

Francisco Paulo Silva

Erângela de Assis Aguiar

Pedro Vinícius Aguiar

Rodrigo Sousa Rodrigues



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

Silvana Bezerra Miranda Silva

Raimundo Pedro de J de Silva

Andre Gonalves M